AUTÓGRAFO Nº. 146/2019

PROJETO DE LEI Nº. 151/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Edson da Costa Freitas e Rodolfo Mota da Silva.**

SÚMULA: Institui a premiação "***LEITOR DO ANO***" no âmbito das escolas do ensino fundamental da rede pública municipal como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a premiação "Leitor do Ano", ao final de cada ano letivo, para os alunos do ensino fundamental da rede de ensino pública municipal da Cidade de Apucarana.

Art. 2°. A premiação de que trata o Art. 1° desta lei tem a finalidade de condicionar o interesse e o incentivo pela procura de livros por parte de alunos do ensino fundamental da rede pública municipal.

Art. 3°. Cada livro emprestado junto à biblioteca escolar, ou biblioteca municipal, deverá ser acompanhado pela bibliotecária ou professores, devendo apresentar um breve resumo daquilo que foi lido, o qual será posteriormente analisado e avaliado pelos que o acompanham.

Art.4°. Serão premiados os 3 (três) alunos com maior números de livros lidos durante o ano letivo, no âmbito fundamental das escolas públicas municipais.

Art.5°. A homenagem será feita através de premiação com a entrega de Diploma de Honra ao Mérito para cada um dos vencedores em sessão da Câmara Municipal a ser realizada na primeira quinzena do mês de Dezembro de cada ano, que será previamente agendada pelo Presidente da Câmara e comunicada à Secretaria Municipal de Educação.

..... continua.....

continuação autógrafo de lei nº. 146/19 (projeto de lei nº. 151/19)..... pag. 2

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor após a data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 214/19
em 14/10/19

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.